



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro**  
**Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 479/2025**

O Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** VIDRAÇARIA RS 240 LTDA, CNPJ Nº 90.600.503/0001-90.

**OBJETO:** Serviço de vidraçaria, Solicitação EMERGENCIAL para troca de dois vidros na EMEI Bem-me-Quer. CI: 59/2025. - Sala do maternal B; - Medidas aproximadas: 62cm X 18cm; - Vidro: Liso.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150,00.

**PRAZO:** imediato.

**PAGAMENTO:** 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2910-333903024000000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – SEME

Portão/RS, 12 de novembro de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.11.12 11:31:22 -0300'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal

Município de Portão



**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**Cep:** 93180-000

**Requerimento**

<b>Processo:</b>	2025/7274
<b>Data de Entrada:</b>	07/11/2025
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	9611

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004200	<b>Fone Comercial:</b>	(51)997112920
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
<b>Endereço:</b>	R 9 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	2751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>CPF / CNPJ:</b>	31024596000193	<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004200	<b>Fone Comercial:</b>	(51)35004263
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	(51)35004263
<b>E-mail:</b>	smecd@portao.rs.gov.br		
<b>Endereço:</b>	R 9 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	333
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 479/2025, solicitação 5195/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de vidros diversos.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 7 de novembro de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/5195**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: TROCA DE DOIS VIDROS NA ESCOLA EMEI BEM-ME QUER**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de efetuar **TROCA DE DOIS VIDROS NA ESCOLA EMEI BEM-ME QUER.**

**É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade da troca emergencial.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a troca dos vidros pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade da troca da vidro, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 06 de novembro de 2025.

**Alexandre Takeo Sato**  
Procurador-Geral do Município



**Município de Portão**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200  
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/5195**

**Centro de Custo:** 8 - SEME  
**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 05/11/2025

**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	4	12	365	47	2013	20	3339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	2910	R\$0,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	547	

Projeto: Manutencao Ensino Infantil -  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

**Dados Diversos**

**Local de Entrega / Execução:** EMEI Bem - Me- Quer (Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 - Rincão do Cascalho).

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2910	13180 - VIDROS DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS	UN	2,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para troca de dois vidros na EMEI Bem-me-Quer. CI: 59/2025.  
- Sala do maternal B;  
- Medidas aproximadas: 62cm X 18cm;  
- Vidro: Liso.

**Observações:**

- A empresa contratada deverá conferir as medidas no local;  
- A espessura do vidro deve ser adequada ao seu tamanho.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o pedido pela necessidade de evitar que sujeira, chuva, vento, insetos, entre outros, adentrem na escola, assim contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos e servidores. Além disso, evita-se o desgaste e a deterioração do patrimônio público, preservando as instalações e promovendo o bem-estar de todos os envolvidos. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Carla de Souza (Diretora EMEI Bem-me-Quer).

**LOCAL DE ENTREGA:** EMEI Bem - Me- Quer (Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 - Rincão do Cascalho).

**HORÁRIO DE ENTREGA:** ATÉ ÀS 16H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almojarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267.

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de evitar que sujeira, chuva, vento, insetos, entre outros, adentrem na escola, assim contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos e servidores. Além disso, evita-se o desgaste e a deterioração do patrimônio público, preservando as instalações e promovendo o bem-estar de todos os envolvidos. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

ROSaura GUIMARÃES CORREA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

DANIELA MIRANDA

Daniela Miranda  
SEME - Portão/RS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO  
Em 06 / 11 / 25  
Amanda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: VIDRAÇARIA RS 240 LTDA	
CNPJ: 90.600.503/0001-90	
Endereço:	CEP:
Telefone: ( )	
Email:	

SETE DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	13180 - VIDROS DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS	UN	2.0000	75,00	150,00

Solicitação 2025/5195 - DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para troca de dois vidros na EMEI Bem-me-Quer. CI: 59/2025. - Sala do maternal B; - Medidas aproximadas: 62cm X 18cm; - Vidro: Liso. Observações: - A empresa contratada deverá conferir as medidas no local; - A espessura do vidro deve ser adequada ao seu tamanho. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de evitar que sujeira, chuva, vento, insetos, entre outros, adentrem na escola, assim contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos e servidores. Além disso, evita-se o desgaste e a deterioração do patrimônio público, preservando as instalações e promovendo o bem-estar de todos os envolvidos. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carla de Souza (Diretora EMEI Bem-me-Quer). LOCAL DE ENTREGA: EMEI Bem - Me- Quer (Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 - Rincão do Cascalho). HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) e [direcaoensino@portao.rs.gov.br](mailto:direcaoensino@portao.rs.gov.br) Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.600.503/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/05/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIDRACARIA RS 240 LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PERIMETRAL CARLOS WALDOMIRO SELBACH</b>	NÚMERO <b>147</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(51) 3562-1502</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2025 às 11:50:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIDRACARIA RS 240 LTDA**  
**CNPJ: 90.600.503/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:36 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **E577.B16E.E452.1D82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **VIDRACARIA RS 240 LTDA**

CNPJ base: **90.600.503/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37131846**  
Autenticação: **47521911**





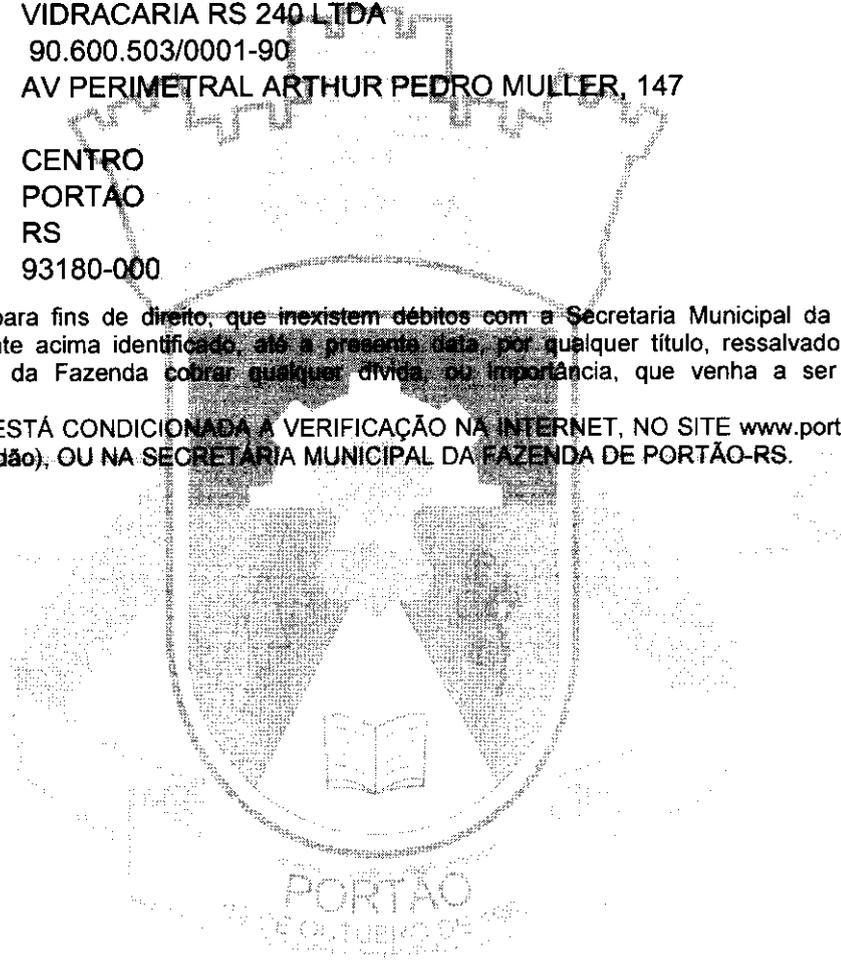
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2025/7926**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** VIDRACARIA RS 240 LTDA  
**CNPJ:** 90.600.503/0001-90  
**Endereço:** AV PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 147  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Digito Verificador: 4141**

Certidão emitida em: 20/10/2025

Com validade até: 19/11/2025

Data impressão: 20/10/2025 - 07:37

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.064.100/0001-68

**Razão**

MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

RS 240 KM 10 2868 SALA 04 / PORTAO VELHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2025 a 26/11/2025

**Certificação Número:** 2025102818581675995008

Informação obtida em 12/11/2025 08:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIDRACARIA RS 240 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.600.503/0001-90

Certidão n°: 28499308/2025

Expedição: 23/05/2025, às 12:38:45

Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDRACARIA RS 240 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.600.503/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

**Relatório de Cotação: cotação rápida 3515**

Pesquisa realizada entre 12/11/2025 11:19:41 e 12/11/2025 11:21:31

Relatório gerado no dia 12/11/2025 11:21:45 (IP: 187.111.145.154)

**Item 1: vidros lisos**

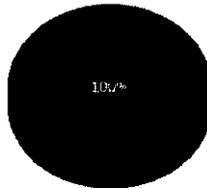
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 270,40 (un)	100%	RS 270,40
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL		88201298000149-1-000794/2025	24/07/2025
<b>Valor Unitário</b>				<b>Preço</b> RS 270,40
				<b>Valor Unitário</b> RS 270,40

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,40**

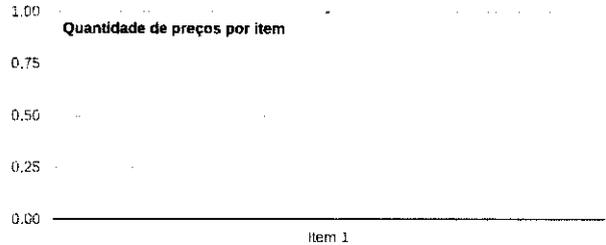
**Valor Global: R\$ 270,40**

**Valor do item em relação ao total**

● 1) vidros lisos



**Quantidade de preços por item**



**Detalhamento dos Itens**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vidros lisos	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>RS 270,40</b>



**CNPJ:** 88.201.298/0001-49  
**Órgão:** MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**Objeto:** AQUISICAO DE VIDROS PARA A SALA QUE SERA UTILIZADA COMO DEPOSITO E SALA DOS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO.  
**Descrição:** VIDROS LISOS - VIDROS LISOS

**Data:** 24/07/2025 16:30  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 88201298000149-1-000794/2025  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/07/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncc/p/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.935.040/0004-54	D.L. ALVES F.C. MOREIRA LTDA	RS 270,40
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada  
**Endereço:**





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 12/11/2025 11:21:31

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 12/11/2025 11:21:45 (IP: 187.111.145.154)

Código Validação: K%2fteSwj9amPlQm1WavOvmDPikqoGM4lgMb0OPrELQWlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%2fteSwj9amPlQm1WavOvmDPikqoGM4lgMb0OPrELQWlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 3

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/11/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2910**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2910**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES  
**Categoria:** 333903024000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)  
**Dotação Principal:** 547 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

**Contabilidade**

**Crédito:** 104.487,29  
**Orçamento:** 400.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 104.941,59  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 295.512,71

**Compras :**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 6.323,30  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 295.512,71



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Serviço de vidraçaria, Solicitação EMERGENCIAL para troca de dois vidros na EMEI Bem-me-Quer. CI: 59/2025. - Sala do maternal B; - Medidas aproximadas: 62cm X 18cm; - Vidro: Liso. Justifica-se a escolha da contratada VIDRAÇARIA RS 240 LTDA, CNPJ Nº 90.600.503/0001-90, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas em comparação à pesquisas efetuadas com outros fornecedores do mesmo ramo de atividades e na plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>), está compatível com os praticados no mercado.

2. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica (CND falência e concordatas) devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de novembro de 2025.

ROQUE PINTO  
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE  
PINTO BRATZ:34908161020  
Dados: 2025.11.12 11:30:42 -03'00'

Roque Pinto Bratz  
DPTO DE COMPRAS